



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Assunção, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Vila Assunção**", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Vila Assunção é um bairro nobre da zona sul da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei Municipal nº 2022 de 7 de dezembro de 1959.

A área da Vila Assunção, Vila Conceição, Sétimo Céu, as duas primeiras quadras do bairro Tristeza mais próximas ao lago Guaíba e a Pedra Redonda, é considerada a primeira praia balneária da cidade de Porto Alegre, tendo sido muito procurada por compradores a partir da década de 1940.

Normalmente, os moradores das ruas Duque de Caxias e Coronel Fernando Machado, no Centro Histórico da cidade, bem como dos bairros Independência e Moinhos de Vento, e do outrora nobre entorno do parque da Redenção, tinham residências de fim-de-semana e balneário na região.

A importante avenida da Vila Assunção é a Pereira Passos, que não passava de um estreito caminho de acesso ao interior da chácara de José Joaquim de Assumpção, o qual deu o nome ao bairro. O proprietário tentou instalar em suas terras uma destilaria de álcool, mas nunca chegou a finalizar a construção dessa, por causa de desentendimentos com as autoridades.

Em 1918, Assunção faleceu e, em 1937, sua viúva, Felisbina Amélia de Resende Antunes Maciel fez um acordo com a empresa Di Primio Beck, que urbanizou a região, calçando, canalizando a água, puxando a luz, e reservando uma fatia deste loteamento para uso da viúva.

Ressalta-se também a Rua Doutor Castro de Menezes, que além de delinear o limite norte da Vila Assunção, fazendo um trajeto arborizado de plátanos subindo o "Morro da Assunção", abriga um grande complexo da Brigada Militar (Polícia Militar do RS), com os quartéis do Departamento de Saúde, Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA) e o Centro de Manutenção Tecnológica da Brigada Militar (CMTec/BM).

A maioria de suas ruas fazem referência aos índios tupi-guaranis, primeiros moradores dessas terras.

Na chamada "Ponta do Dionísio", onde hoje funciona o Clube Veleiros do Sul, havia um trapiche do qual eram jogados no lago Guaíba os dejetos fecais da população da cidade. Após 1899, os dejetos

passaram a ser jogados na "Ponta do Melo", onde o extinto Estaleiro Só estava instalado.

Junto à avenida Guaíba está situada a chamada "Vila dos Pescadores", originalmente formada por pescadores vindos da ilha da Pintada após a enchente de 1941. As famílias trouxeram para a comunidade da Vila Assunção a tradição da pesca artesanal. Em julho de 2022, a vila dos Pescadores completou 81 anos de história.

É um bairro pitoresco, com paisagens bucólicas, que desenvolveu vida própria por estar afastado do centro de Porto Alegre.

Exclusivamente residencial, possui belas casas, condomínios de alto padrão e é banhado em seus limites pelo estuário do lago Guaíba.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **“Dia e Semana do bairro Vila Assunção”** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Assunção, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 26/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562910** e o código CRC **E5CB9BDA**.